

DECRETO Nº 3669/81
de 08 de maio de 1.981

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 276 de 19 / 01 / 1981

Dispõe sobre denominação de praça pública.

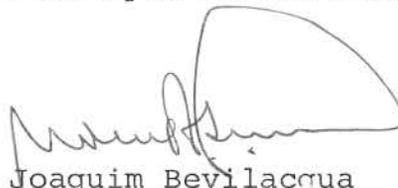
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969 e, considerando o que consta do Processo Interno nº 13830/81,

D E C R E T A:

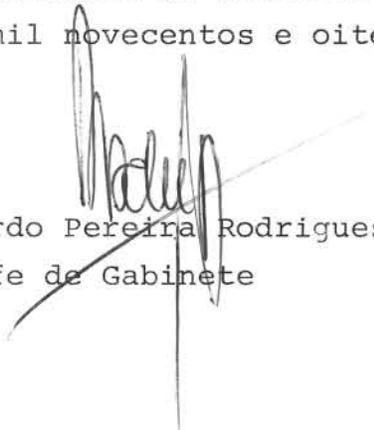
Artigo 1º - Fica denominada "WILSON ROCHA DE SIQUEIRA", a praça situada entre as Ruas Itabaiana e Jorge Eastman no Conjunto 31 de Março, do loteamento Parque Industrial, nesta cidade.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de maio de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete